



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 036/2022

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA O Sr.º HYAN MARQUES BRANDOLFO DA SILVA PARA O CARGO COMISSIONADO ORIENTADOR SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr.º **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **HYAN MARQUES BRANDOLFO DA SILVA**, para o cargo Comissionado de **ORIENTADOR SOCIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionária nomeada subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria municipal citado á cima suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Fevereiro de 2022.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.


MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

a) – Espécie: Dispensa de Licitação; b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE DESIN-GRAXANTE (SOLUPAN) E DESINCRUSTANTE (INTERCAP)**, em atendimento Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Salto do Céu/MT; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso II; d) Processo: Nº 006/2022; e) Cobertura Orçamentária: 06.002.12.361.0042.2036.33.90.30.447; 06.002.12.361.0042.2039.33.90.30.463; f) Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); g) Contratada: MATHIC – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI CNPJ: 33.955.893/0001-88; h) Autorizado: em 31/01/2022, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA; i) Ratificação: em 07/02/2022, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) – Espécie: Dispensa de Licitação; b) Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços em acompanhamento de **Sondagem, Ensaio e Levantamento Topográfico** na Escola Municipal Sirmão Bororó e Escola Estadual Deputado Francisco Villa Nova de Salto do Céu/MT; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso II; d) Processo: Nº 007/2022; e) Cobertura Orçamentária: 06.002.12.361.0042.2036.33.90.39.451; f) Valor: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais); g) Autorizado: em 31/01/2022, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA; h) Ratificação: em 07/02/2022, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente da CPL

RECURSOS HUMANOS ERRATA DA PORTARIA 036/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

ERRATA DA PORTARIA 036/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O Departamento de Recursos Humanos de Salto do Céu/MT, vem por meio da presente, retificar a publicação da Portaria nº 0036/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 04 de Fevereiro de 2022, em virtude do erro na digitação no nome do servidor "HYAN MARQUES BRANDOLFO DA SILVA".

Diante disso, com a presente retificação, a nº 002/2022 DE 04 DE JANEIRO DE 2022, passa a ter a seguinte redação PORTARIA N.º 036/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA O Sr.º HYAN MARQUES BRANDOLFO DA SILVA PARA O CARGO COMISSONADO ORIENTADOR SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr.º MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. HYAN MARQUES BRANDOLFO DA SILVA, para o cargo Comissionado de ORIENTADOR SOCIAL, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionária nomeada subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria municipal citada à cima suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Fevereiro de 2022.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

RECURSOS HUMANOS TERMO DE RESCISÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 026/2021

TERMO DE RESCISÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 026/2021

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU E A SENHORA MARIA INÊS GOMES DE SOUZA, PARA FINS ESPECÍFICOS.

Ao terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT, para a celebração do presente Termo de Rescisão Contratual as seguintes Partes: **DISTRATANTE:** O Município de Salto do Céu, estado de Mato Grosso, pessoa Jurídica de direito Público, com sede Administrativa, sito, a Rua Carlos Laet, nº 11, inscrita no CNPJ sob o nº 15.024.011/0001-89, representado neste ato por seu Excelentíssimo Sr. Prefeito **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º M-4.503.432 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 609.632.046-53, e de outro lado figurado como **DISTRATADO Sr.ª MARIA INÊS GOMES DE SOUZA**, brasileira, Casada, portadora do RG n.º 3389054-1 SSP-RO e do CPF n.º 915.066.892-72, residente e domiciliada na AV. Pedro Pedrossian S/Nº Centro no Município de Salto do Céu - MT; têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, onde resolvem rescindir o Contrato de Nº 026/2021 de Prestação de Serviços, com fundamento no Art. 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 644 de 13 de Novembro de 2019, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1 - O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 026/2021 de Prestação de Serviços celebrado em 03/05/2021, de forma Amigável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

2 – Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:

3 – Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Rio Branco – MT.

3-1 - E por estarem assim justos e convencidos, após lido e achado conforme o presente, as partes assinam em 02 (duas) vias de igual teor, comprometendo-se, na presença de duas testemunhas, a cumprirem na íntegra as cláusulas avençadas.

Salto do Céu – MT, 04 de Fevereiro de 2022.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

- Prefeito -

DISTRATANTE

MARIA INÊS GOMES DE SOUZA

CPF Nº 915.066.892-72

DISTRATADO

Testemunhas: